

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – SINDCVM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 do Estatuto Social, convoca todos os servidores a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente no Auditório da Comissão de Valores Mobiliários, no 34º andar e por meio de videoconferência, em 5 de março de 2024, às 10h30, em primeira convocação, na forma do § 1º do artigo 19 do seu Estatuto e em segunda convocação até 30 minutos depois, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Conhecer a evolução das tratativas entre o SindCVM e governo quanto às propostas apresentadas na MNNP Específica e Temporária;
- 2) Decidir sobre a continuidade da Operação Padrão na CVM ou o início do Estado de Greve e/ou paralisação de 24 horas;
- 3) Definir prazo para resposta da SRT/MGI quanto às propostas apresentadas na MNNP Específica e Temporária.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024



**Oswaldo Molarino Filho**  
**PRESIDENTE**